



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.412/2021

Publicado

Ativo

em

04 / 01 / 2021

[Handwritten signature]

Exonera assistente de procuradoria jurídica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **CAMILA KRAUZE PAGANOTTO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 20.842.777 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 147.832.167-97, filha de Naldo José Paganotto e Selma Krauze Paganotto, residente e domiciliada na Rua São Pedro, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **ASSISTENTE DE PROCURADORIA JURÍDICA**, referência “**CC-2**”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

[Handwritten signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal